



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00006/2014

Data de autuação
29/10/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*As Departamento Leg. Pro.
para providências regulamen-
-tas, listas, exp. l. 1.
publ. etc.*

OFÍCIO GG Nº 302 /2014

Fortaleza, 21 de outubro 2014.

22/10/2014
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto Cesar de A. Mendonça
Chefe de Gabinete da Presidência.

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

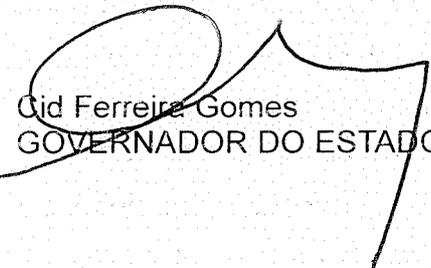
Senhor Presidente,

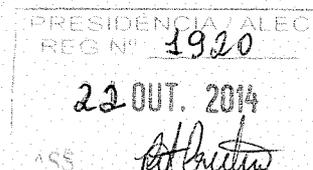
Cumprimentando V. Exa., e por seu intermédio, venho comunicar à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o meu afastamento do exercício do cargo de Governador do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 26 de outubro do corrente ano.

Considerando a vacância do cargo de Vice-Governador e tendo em vista o disposto no Art. 86, caput, da Constituição do Estado, destaco que a V. Exa., competirá o exercício da Chefia do Poder Executivo Estadual pelo período aludido.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e estima por Vossa Excelência e demais parlamentares deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

ATO DA MESA DIRETORA

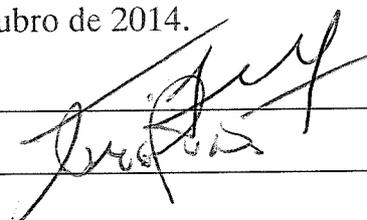
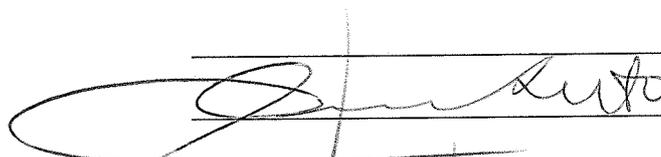
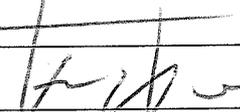
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 19, inciso XVIII, alínea 'a' do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência do pedido de afastamento do exercício do cargo do Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para tratar assuntos de interesse particular no período de 21 à 26 de outubro de 2014, determinando a expedição do competente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

	DEP. TIN GOMES
_____	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
_____	DEP. LUCILVIO GIRÃO
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. ELY AGUIAR
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. MANOEL DUCA
_____	2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JOÃO JAIME
_____	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
_____	4.º SECRETÁRIO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº14629406-8 SPU e, ainda, com fundamento no art.134 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº80/2014, no art.148-A, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº80/2014, no art.97-A, inciso VI, da Lei complementar nº80/1994 e no art.87 da Lei Complementar Estadual nº06/97-CE, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301183-1-6, lotado na Defensoria Pública Geral, em virtude de sua posse no cargo de Juiz Substituto do Estado de Pernambuco, sem percepção de seus subsídios e demais vantagens, a partir de 29 de setembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº1208/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº146619005 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ MENESES ALVES**, matrícula nº003183-1-0, da DEFENSORIA PÚBLICA, ocorrido em 30 de setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30 de setembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2014**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no C.N.P.J. Nº07.373.434/0001-86, sediada na Av. Washington Soares nº1321, bairro Edson Queiroz, nesta cidade de Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **participação de 01 (um) Defensor Público**, EDUARDO ALMENDRA MARTINS (matrícula funcional nº301.177.1-9), no **"DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL"**, realizado na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores (Extrato da Inexigibilidade de licitação nº23/2014, publicado no DOE no dia 04/08/2014) FORO: As dúvidas suscitadas na execução do presente Contrato serão resolvidas pelas partes em comum acordo, porém dentro das disposições constantes na Lei nº8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº8.883/93 e alterações posteriores, e, em caso de impossibilidade de composição amigável entre as partes, ambas elegem o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O curso terá duração equivalente à 48 (quarenta e oito) créditos, no período de julho/2014 e término previsto para julho/2018. VALOR GLOBAL: R\$144.976,32 cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$3.020,34 (três mil e vinte reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12868 06200001.14.128.500.29021.01.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014 SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e JOSÉ MARIA GONDIM FELISMINO JUNIOR, Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Edson Queiroz.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art.19, inciso XVIII, alínea 'a' do Regimento Interno, **RESOLVE: Art.1º** Tomar ciência do pedido de **afastamento** do exercício do cargo do Governador do Estado, **CID FERREIRA GOMES**, para tratar assuntos de interesse particular no período de 21 a 26 de outubro de 2014, determinando a expedição do competente Projeto de Decreto Legislativo. Art.2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Dep. Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Lucilvio Girão
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Ely Aguiar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, datado de 01 de Outubro de 2014. **RESOLVE** conceder à servidora, **TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA, 60 (SESSENTA)** dias em prorrogação de licença para tratamento de saúde conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 24/09/2014 DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2014

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº44/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ Nº00.087.877/0001-61; ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, nº195, Bairro - Otávio Bomfim; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 combinado com o §8º do artigo 65 todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº10583/2014, datado de 25/09/2014; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O SEGUINTE: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor contratado com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de, aproximadamente, 6,35%. VALOR: R\$77.210,16 (setenta e sete mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.220000.339039.00010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2014 até 17 de outubro de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/10/2014; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Antônio Medeiros da Silva, pela empresa DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº13/2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o **resultado final do Pregão Presencial nº13/2014**, que tem como objeto **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS SOB MEDIDA COM OS FINS DE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DA TV ASSEMBLEIA, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E EQUIPE DE SEGURANÇA DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL**. O presente certame foi **DECLARADO DESERTO**, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO
ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-
SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

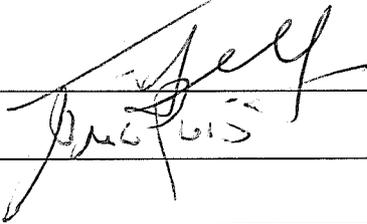
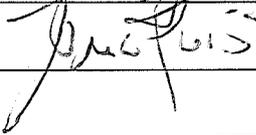
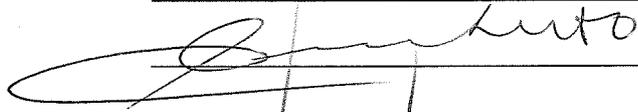
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 à 26 outubro de 2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2014.

	DEP. TIN GOMES
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
	DEP. LUCILVIO GIRÃO
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. ELY AGUIAR
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

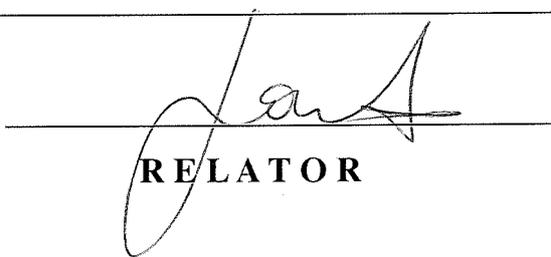
MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 /2014

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO: DR. SARTO

Comissão de Justiça, em 29 de OUTUBRO de 2014.

PARECER

Favoreável


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2014.


PRESIDENTE DA CCJR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	13/11/2014 11:51:47	Data da assinatura:	13/11/2014 11:56:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
13/11/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NA 118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13/11/2014.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL VOTAÇÃO NA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13/11/2014.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

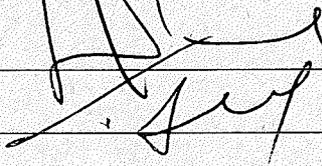
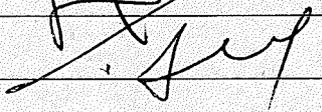
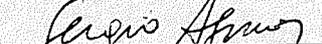
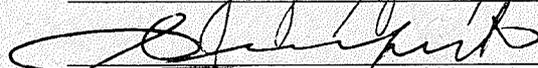
**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO
ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-
SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de
dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para
afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 26 de
outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de novembro de 2014.

	DEP. TIN GOMES
_____	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
	DEP. LUCILVIO GIRÃO
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. ELY AGUIAR
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
_____	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº01846/2012, protocolizado em 16.03.2012, RESOLVE conceder **aposentadoria** a **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**, Ex- Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$18.161,21 (DEZOITO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), correspondendo ao valor atual de R\$14.528,97 (CATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Lucílio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº725

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º, da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002; c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º, do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, e inciso I do Art.10; e alíneas "a" e "b" e §4º, do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº04848/2011, protocolizado em 09/06/2011, RESOLVE **aposentar MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de junho de 2011, com proventos mensais integrais, no valor de R\$16.042,20 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Lucílio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº517, de 13 de novembro de 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucílio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº518, de 13 de novembro de 2014.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO, CID FERREIRA GOMES, PARA AFASTAR-SE DO EXERCÍCIO DO CARGO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º É concedida autorização ao Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes, para afastar-se do exercício do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 26 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Dep. Lucílio Girão
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Ely Aguiar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº665, de 13 de novembro de 2014.

DENOMINA PROFESSORA MARIA NORMA MAIA SOARES A SALA DO MOVIMENTO DAS MULHERES DO LEGISLATIVO CEARENSE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica denominada Professora Maria Norma Maia Soares a Sala do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucílio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **